



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 031/2024 – PPG – Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O ANO LETIVO 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o disposto no Edital nº029/2024-PPG SPRF, de abertura de inscrições para aluno regular seleção 2025;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** Fica alterado o cronograma do processo, seguindo as datas conforme abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Data/período</b>
Período de Inscrições	Até às 17h00 do dia 17 de outubro de 2024
Publicação do Edital de Homologação	18 de outubro de 2024

**Art. 2º** As demais datas permanecem inalteradas.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2024.

  
**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE